



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 229/2007**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina – habilitação em Análises Clínicas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.051027/07-56,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovado o ajuste curricular do Curso de Graduação em Biomedicina – habilitação em Análises Clínicas, aprovado pelas Resoluções 31/2003 e 190/2005 do CEP, em seu Artigo 2º - Disciplinas Obrigatórias/Núcleo de Formação Complementar, conforme a seguir:

*Onde se lê CONTEÚDO(S) – DISCIPLINA(S): **Citologia Clínica,** leia-se **Exames Citológicos.***

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor